



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 490/2022

Miraselva, 22 de novembro de 2022.

Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edilson Marcos Camilotti, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria a execução de trabalhos de poda das plantas cultivadas na Capela Mortuária.

Informamos que, em decorrência do crescimento irregular e desarmonioso, parte destes vegetais "caíram" em direção aos bancos, atrapalhando munícipes que buscam acomodação.

Outrossim, destaca-se que o atendimento da presente reivindicação valorizará o elemento paisagístico do local, deixando-o com um visual mais bonito.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MÁRIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br